



C.I.: 000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Data: 23/09/2020

Assunto: Esclarecimentos Pregão 38/2020 - impressoras

A/c **FERNANDA ROSA**

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, responder ao questionamento efetuado pela empresa Copy Line Comércio e Serviços Ltda ao Pregão eletrônico nº 38/2020 quanto à locação das Impressoras.

Como respondido no protocolo anterior, esta Secretaria tomou por base as impressoras da marca Epson, modelos L656 e L6191.

Com relação ao equívoco entre Ciclo mensal e franquia de impressões apontado pela empresa, informamos que o "ciclo mensal" descrito nos itens, referem-se à quantidade máxima utilizada por cada equipamento locado, gerando impressões excedentes a pagar comprovado mediante emissão de relatórios de cada impressora. Sendo assim não há a necessidade de alteração no descritivo neste quesito, pois o termo "ciclo mensal" utilizado deixa claro que é o ciclo que estamos contratando por equipamento.

Atenciosamente,

**Elásio Frisanco**  
**Diretor Administrativo**

Recebido em

24.09.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC